



Associação dos Agricultores do Ribatejo



PLANO ESTRATÉGICO DA PAC (PEPAC) PORTUGAL

8/11/2022

Susana Oliveira Sasseti

PEPAC – Portugal 2023-2027

O **PEPAC** – Plano Estratégico para a Política Agrícola

Comum é um instrumento de apoio central (europeu e nacional) para promover:

- uma gestão ativa de todo o território,
- ... baseada numa produção agrícola e florestal inovadora e sustentável,

sendo esta a base estabelecida para o **Plano**

Estratégico Nacional

PAC – Portugal 2021

Montantes pagos PRINCIPAIS AJUDAS EM 2021

AÇÃO	TOTAL (mil €)
Medidas Agro Ambientais	237 050
Manutenção atividade zona desfavorecida	168 990
Florestação Terras Agrícolas	9 195
Regime Pagamento Base (RPB)	261 572
Pagamento Jovens Agricultores	2 622
Pagamento GREENING	194 094
Pagamento Redistributivo	43 734
RPA – Regime Pequena Agricultura	39 734

PAC – Portugal 2021

Montantes pagos PRINCIPAIS AJUDAS EM 2021

AÇÃO	TOTAL (mil €)
Prémio por OVELHA e CABRA	41 052
Prémio por VACA em ALEITAMENTO	62 753
Prémio por VACA LEITEIRA	14 682
Pagamento Específico ARROZ	7 007
Pagamento Específico TOMATE	3 908
TOTAL(*)	1 172 502

(*) Inclui Apoio Açores e Madeira e outras medidas não referidas

PAC – Portugal 2021

Montantes pagos MEDIDAS AGRO AMBIENTAIS EM 2021

AÇÃO	n.º DE BENEFICIÁRIOS	TOTAL (mil €)
AG BIOLÓGICA Conversão	7 891	63 714
AG BIOLÓGICA Manutenção	3 559	30 385
Produção Integrada (PRODI)	10 108	55 120
Pagamento Natura	8 822	17 507
CONSERVAÇÃO SOLO Sementeira Direta	253	747
CONSERVAÇÃO SOLO Enrelvamento Entre Linha	4 263	6 622

PAC – Portugal 2021

MONTANTES PAGOS MED AGROAMBIENTAIS EM 2021

AÇÃO	n.º DE BENEFICIÁRIOS	TOTAL (mil €)
Uso Eficiente da Água (UEA)	683	4 286
Culturas Permanentes Tradicionais (CPT)	39 097	19 445
CPT Douro Vinhateiro	6 658	6 841
Pastoreio Extensivo - Lameiros	4 919	2 571
Pastoreio Extensivo - Montado	2 058	5 632
Pastoreio Extensivo – Lobo Ibérico	3 355	1 776

PEPAC – Portugal 2023-2027



Apoio Rendimento Base

Apoios Associados

Jovem Agricultor

Regime Pequena Agricultura

Ecoregimes



Investimento

MAA

(*) **FEAGA**: Fundo Europeu Agrícola de Garantia

(**) **FEADER**. Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural

PEPAC – Portugal 2023-2027

No **PEPAC** estão incluídos os seguintes apoios (**1.º PILAR**):

- Apoio ao Rendimento Base (ex-RPB)
- Apoios Associados (animais e culturas)
- Pagamento aos Pequenos Agricultores
- Apoio Redistributivo
- Ecoregimes (Ag Biológica, PRODI, Gestão do Solo **NOVO**,

Melhorar a Eficiência Animal **NOVO**, Bem Estar animal

NOVO, Práticas Promotoras da Biodiversidade)

PEPAC – Portugal 2023-2027

No **PEPAC** estão incluídos os seguintes apoios (**1.º PILAR**):

- Programa Nacional para Apoio ao setor da Fruta
- Programa Nacional para Apoio ao setor da Apicultura
- Programa Nacional para Apoio ao setor da Vitivinicultura

PEPAC – Portugal 2023-2027

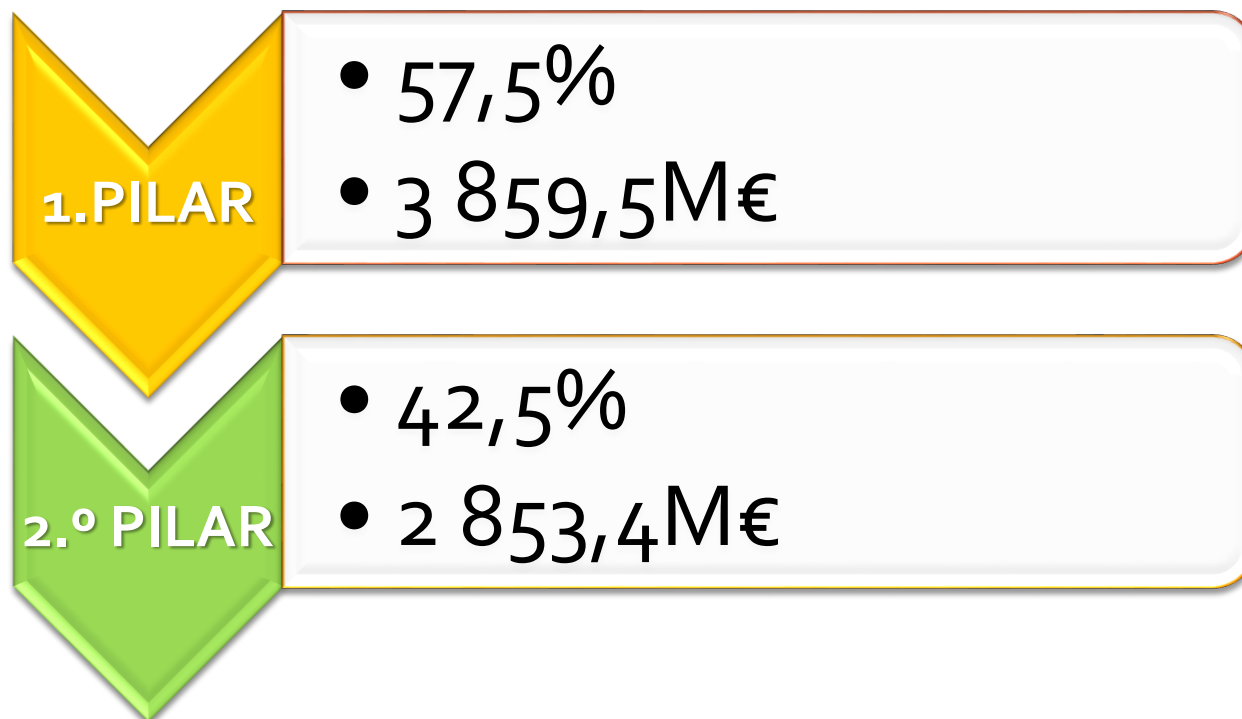
2.º PILAR:

- Compromissos Agroambientais (PRODI e Ag. Biológica passam a Ecoregimes do 1.º Pilar)
- Manutenção da Atividade agrícola em zonas com condicionantes
- Investimento na Exploração Agrícola/Florestal
- Apoio ao Risco

PEPAC – Portugal 2023-2027

Portugal assegura financiamento de 6.713 milhões €:

- 6.000 milhões € Orçamento da UE
- 713 milhões € Cofinanciamento Nacional



Dos 6.713M€:

**1.º PILAR – 3.859 M€
(57,5%)**

18,7% - Apoio Rendimento Base

10,3% - Apoios associados

10% - Pequena Agricultura e Pag
Redistributivo

13% - Eco regimes (5,8% Ag
Biológica, 4,1% PRODI...)

1,5% - Apoio Fruta e Hortícolas

0,3% - Apoio Apicultura

3,7% - Apoio Vitivinicultura

**2.º PILAR – 2.853,4M€
(42,5%)**

11,6% - Medidas Agro
Ambientais e Apoio Zonas
Desfavorecidas

10,8% - Apoio ao Investimento

1,6% - Gestão do Risco

6,3% - Susten. das Zonas Rurais

0,8% - Conhecimento

4,6% - Abordagem Territorial

5,5% - Ilhas

1,3% - Assistência Técnica

PEPAC – Portugal 2023-2027

31/08/2022 APROVAÇÃO FORMAL DO PEPAC PARA 2023/27

- O PEPAC vai vigorar entre 2023-2027
- Nas ajudas do 2.º Pilar aplica-se a regra N+2 (possibilidade de execução até 2029)
- O PEPAC articula-se com outros instrumentos de política nacionais e europeus, em particular com os do PDR do período 2014-22, que continuarão em execução até 2025 (pela regra N+3)

PEPAC – Portugal 2023-2027

As intervenções entram em vigor em anos diferente

PILAR da PAC	EIXO	INTERVENÇÃO	Ano de aplicação
PILAR I FEAGA	A	A.1.1. Apoio ao Rendimento Base; A.1.2. Apoio associado	2023 a 2027
		A.2.1. Apoio Pequenos Agricultores A.2.2. Apoio Redistributivo A.2.3. Eco regimes	
		B.1. Programa Nac. Setor Fruta B.2. Programa Nac. Setor Apicultura	
	B	B.3. Programa Nac. Setor da Vitivinicultura	2024 a 2027

PEPAC – Portugal 2023-2027

PILAR da PAC	EIXO	Intervenções	Ano de aplicação
PILAR II FEADER	C	C1 – Gestão ambiental e climática, exceto C1.2.1 e C1.1.5	2023-2027
		C1.2.1. – Zonas com Condicionantes	2025-2027
		C1.1.5 – Melhoramento Genético	2024-2028
		C2 - Investimento e Rejuvenescimento (*) e C3 - Sustentabilidade das zonas rurais	2024-2028

(*) Intervenções com execução financeira prevista a partir de 2025

PEPAC – Portugal 2023-2027

PILAR da PAC	EIXO	Intervenções	Ano de aplicação
PILAR II FEADER	C	C4.1 - Gestão de Riscos exceto C4.1.1 Seguros (*)	2024-2028
		C4.1.1 - Seguros	2023-2027
		C4.2 – Apoio à Promoção de Produtos de Qualidade (*)	2024-2028
		C4.3.1 – Criação de Agrupamentos e Organizações de Produtores (*)	2024-2028
		C4.3.2 – Organizações interprofissionais (*)	2024-2028
		C.5 – Conhecimento(*)	2024-2028

(*) Intervenções com execução financeira prevista a partir de 2025

PEPAC – Portugal 2023-2027

PILAR da PAC	EIXO	Intervenções	Ano de aplicação
PILAR II FEADER	D	D.1 – Desenvolvimento Local de Base Comunitária (*)	2024- 2028
		D.2 – Programas de Ação em Áreas Sensíveis	2023- 2027
		D.3 – Regadios Coletivos Sustentáveis (*)	2024- 2028

(*) Intervenções com execução financeira prevista a partir de 2025

PAGAMENTOS DIRETOS – 1.º PILAR

A.1.1. Apoio ao Rendimento Base ARB (ex-RPB)

BENEFICIÁRIOS

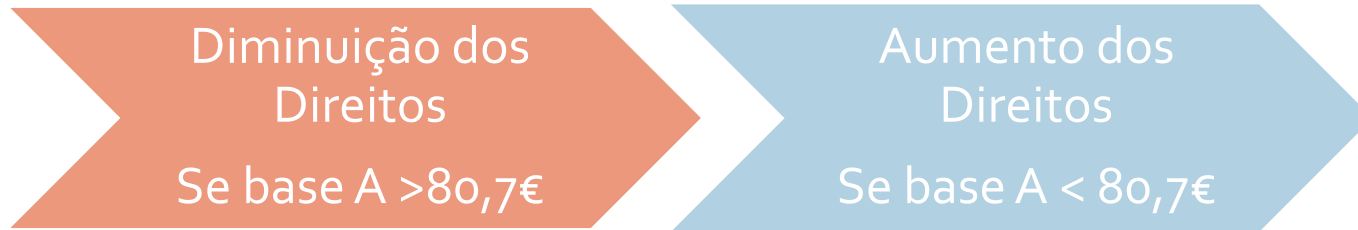
- Agricultores ativos, que exerçam atividade agrícola em território nacional:

a) Detentores de **direitos ao pagamento do apoio ao rendimento base (ARB)**, proprietários ou arrendando, e que nos anos 2023 a 2025, ativem os mesmos em qualquer ha elegível

b) Apresentem PU com ha elegíveis, nos anos 2026 e 2027

Ou ainda: **RESERVA** ou **TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS**

PAGAMENTOS DIRETOS – 1.º PILAR



2023

Direitos

2025

Direitos



2024

Direitos

2026

Valor Base

80,7€

PAGAMENTOS DIRETOS – 1.º PILAR

A.1.1. Apoio ao Rendimento Base ARB (ex-RPB)

CONVERGÊNCIA DE DIREITOS

- Em 2026 será um valor uniforme por ha, do **apoio ao rendimento em 2026 (80,7€)**
- O processo de aplicação da convergência interna é realizado através de **3 etapas**, implementadas anualmente a partir de 2023

O Regime de Direitos termina a 31/12/2025

PAGAMENTOS DIRETOS – 1.º PILAR

A.1.1. Apoio ao Rendimento Base (ex-RPB)

EXEMPLO AGRICULTOR COM DIREITOS A SUBIR

Valor dos Direitos em 2022	50€
Direitos + Greening	$50 + 38,4 = 88,4$
A	$88,4 \times 0,51 = 45$
B	$=(80,7 - 45) / 4 = 8,9$
Como $A < 80,7$	
A + B	$45 + 8,9 = 53,9$
Valor dos Direitos 2023	
Valor dos Direitos 2023	53,9€

Se 20 direitos

2022 – 1.768€
2023 – 1.078€

Se 50 direitos

2022 – 4.420€
2023 – 2.695€

Para o cálculo do Greening: 76,7% do valor de RPB (valor de referência de 2021)

0,51 = fator relacionado com quanto diminuem as ajudas de um ano para o outro

PAGAMENTOS DIRETOS – 1.º PILAR

A.1.1. Apoio ao Rendimento Base (ex-RPB)

EXEMPLO AGRICULTOR COM DIREITOS A DESCER

Valor dos Direitos em 2022	75€
Direitos + Greening	$75€ + 57,5€ = 132,5$
A	$132,5 \times 0,51 = 67,6$
B	$=(80,7 - 67,6) / 4 = 3,3$
Como $A < 80,7$	
A + B	$67,6 + 3,3 = 70,9$
Valor dos Direitos 2023	
Valor dos Direitos 2023	70,9€

Se 20 direitos

2022 – 2.650€
2023 – 1.418€

Se 50 direitos

2022 – 6.625 €
2023 – 3.545€

Para o cálculo do Greening: 76,7% do valor de RPB (valor de referência de 2021)

0,51 = fator relacionado com quanto diminuem as ajudas de um ano para o outro

PAGAMENTOS DIRETOS – 1.º PILAR

A.1.1. Apoio ao Rendimento Base (ex-RPB)

EXEMPLO AGRICULTOR COM DIREITOS A DESCER

Valor dos Direitos em 2022	110,6€
Direitos + Greening	$110,6€ + 84,8€ = 195,4$
A	$195,4 \times 0,51 = 99,7$
B Como $A > 80,7$	$-(99,7 - 80,7) \times 0,167 = B = -3,2$
A + B	$99,7 - 3,2 = 96,5$
Valor dos Direitos 2023	96,5€

Se 20 direitos

2022 – 3.908€
2023 – 1.930€

Se 50 direitos

2022 – 9.770€
2023 – 4.825€

Para o cálculo do Greening: 76,7% do valor de RPB (valor de referência de 2021)

0,51 = fator relacionado com quanto diminuem as ajudas de um ano para o outro

PAGAMENTOS DIRETOS – 1.º PILAR

A.1.1. Apoio ao Rendimento Base (ex-RPB)

EXEMPLO AGRICULTOR COM DIREITOS A DESCER

Se 20 direitos

2022 – 5.898€
2023 – 2.776€

Valor dos Direitos em
2022

166,9€

Direitos + Greening

$166,9€ + 128€ = 294,9$

A

$294,9 \times 0,51 = 150,4$

B

$-(150,4 - 80,7) \times 0,167 = -11,6$

Como $A > 80,7$

A + B

$150,4 - 11,6 = 138,8$

Valor dos Direitos 2023

Valor dos Direitos 2023

138,8

Se 50 direitos

2022 – 14.745 €
2023 – 6.940€

Para o cálculo do Greening: 76,7% do valor de RPB (valor de referência de 2021)

0,51 = fator relacionado com quanto diminuem as ajudas de um ano para o outro

PAGAMENTOS DIRETOS – 1.º PILAR

A.1.1. Apoio ao Rendimento Base (ex-RPB)

EXEMPLO AGRICULTOR COM DIREITOS A SUBIR

Valor dos Direitos em 2022	250€
Direitos + Greening	$250€ + 191,8€ = 441,8$
A	$441,8 \times 0,51 = 225,3$
B	$-(225,3 - 80,7) \times 0,167 = -24,1$
Como $A > 80,7$	
A + B	
Valor dos Direitos 2023	$225,3 - 24,1 = 201,2$
Valor dos Direitos 2023	201,2€

Se 20 direitos

2022 – 8.836€
2023 – 4.024€

Se 50 direitos

2022 – 22.090€
2023 – 10.060€

Para o cálculo do Greening: 76,7% do valor de RPB (valor de referência de 2021)

0,51 = fator relacionado com quanto diminuem as ajudas de um ano para o outro

PAGAMENTOS DIRETOS – 1.º PILAR

A.1.1. Apoio ao Rendimento Base (ex-RPB)

- **Redução** do Apoio Base ao Rendimento de 50% do montante que excede 100.000€

Após subtração:

- a) De todos os salários ligados a uma atividade agrícola declarada pelo agricultor, incluindo os impostos e as contribuições para a segurança social relacionados com o emprego
- b) Custo equivalente a mão de obra regular e não assalariada ligada a uma atividade agrícola exercida por pessoas que trabalham na exploração, mas que não recebem um salário ou cuja remuneração é inferior ao montante normalmente pago pelos serviços prestados, mas que são recompensados mediante o resultado económico da EA
- c) O elemento de custo de mão de obra dos custos de contratação ligados a uma atividade agrícola declarados pelo agricultor

PAGAMENTOS DIRETOS – 1.º PILAR

A.1.2. Apoio Associado (ex-Pagamentos Ligados)

APOIO	2022 (€/animal)	2023 (€/animal)
Vaca em aleitamento	130	103
Pequenos ruminantes	23	21
Leite de Vaca	99	113

PAGAMENTOS DIRETOS – 1.º PILAR

A.1.2. Apoio Associado (ex-Pagamentos Ligados)

APOIO	2022 (€/ha)	2023 (€/ha)
Arroz	234	387
Tomate para Indústria	289	360

PAGAMENTOS DIRETOS – 1.º PILAR

A.1.2. Apoio Associado (ex-Pagamentos Ligados)

APOIO	2023 (€/ha)
Proteaginosas (*) NOVO	65
Cereais praganosos NOVO Produção entregue em Organização de Produtores e: . produção > 0,75 ton/ha (aveia, centeio ou triticales) . produção > 1,5 ton/ha (cevada, trigo duro ou trigo mole)	104

PAGAMENTOS DIRETOS – 1.º PILAR

A.1.2. Apoio Associado (ex-Pagamentos Ligados)

APOIO	2023 (€/ha)
<p>Milho para Grão NOVO</p> <ul style="list-style-type: none"> .Produção entregue em Organização de Produtores – .produção > 7 ton/ha 	200
<p>Milho de Silagem NOVO</p> <ul style="list-style-type: none"> .Só para produtores de leite – entregue em .Organização de Produtores .Não acumulável com o pagamento Milho Grão 	120

PAGAMENTOS DIRETOS – 1.º PILAR

A.1.2. Apoio Associado (ex-Pagamentos Ligados)

APOIO	2023 (€/ha)
<p>Algodão NOVO</p> <ul style="list-style-type: none"> . Cultura em regadio nos distritos Beja, Castelo Branco, Évora, Faro e Portalegre 	223,32
<p>Multiplicação de sementes certificadas NOVO</p> <ul style="list-style-type: none"> . Não acumulável com outros pagamentos associados (na mesma sub-parcela) . Agricultores licenciados pela DGAV . Determinadas culturas 	125

PAGAMENTOS DIRETOS – 1.º PILAR

A.2.1. Pagamento aos Pequenos Agricultores (ex-RPA)

Agricultor tem que deter direitos, mesmo que tenha a terra

≤ 1ha elegível – 500€ **COM ESCALÕES**

> 1 e ≤ 2ha elegível – 850€

> 2ha elegíveis – 1050€

A.2.2. Apoio Redistributivo Complementar

120€ até 20ha **VALOR AUMENTOU**

Independente do n.º de Direitos. Recebe ao ha

PAGAMENTOS DIRETOS – 1.º PILAR

A.3. ECO REGIMES

A.3.1. AGRICULTURA BIOLÓGICA (Conversão e Manutenção)

Candidatura Anual **NOVO**

. Apenas acumula com Práticas promotoras da biodiversidade, Montados, Cult. Permanentes e Raças Autóctones

PAGAMENTOS DIRETOS – 1.º PILAR

A.3.1. AGRICULTURA BIOLÓGICA (Conversão)

Culturas Agrícolas Regadas	50ha (€)	100ha (€)
Culturas temporárias (cereais, outras) (*)	19.475	24.225
Olival e Frutos Secos	21.648	28.208
Arroz	28.044	34.884
Vinha	13.545	19.845
Horticultura	13.760	20.160

(*) Culturas de regadio com exceção do arroz e das culturas que se inserem na classificação “horticultura

PAGAMENTOS DIRETOS – 1.º PILAR

A.3.1. AGRICULTURA BIOLÓGICA (Manutenção)

Culturas Agrícolas Regadas	50ha (€)	100ha (€)
Culturas temporárias (cereais, outras) (*)	17.630	21.930
Olival e Frutos Secos	19.800	25.800
Arroz	26.609	33.099
Vinha	12.255	17.955
Horticultura	13.115	19.215

(*) Culturas de regadio com exceção do arroz e das culturas que se inserem na classificação “horticultura

PAGAMENTOS DIRETOS – 1.º PILAR

A.3. ECO REGIMES

A.3.2. PRODUÇÃO INTEGRADA (CULT AGRÍCOLAS)

Candidatura Anual **NOVO**

Controlo por Organismo de Controlo e Certificação

Registo atualizado das operações culturais

Cumprir as normas da PRODI

Escalões

Majoração com Assistência Técnica (1.750€)

PAGAMENTOS DIRETOS – 1.º PILAR

A.3.2. PRODUÇÃO INTEGRADA (CULT AGRÍCOLAS REGADAS)

Culturas Agrícolas Regadas	50ha (€)	100ha (€)
Culturas temporárias (cereais, outras) (*)	7.544	9.294
Olival e Frutos Secos	8.118	10.468
Arroz	23.575	27.325
Vinha	5.019	7.269
Horticultura	11.394	16.494

(*) Culturas de regadio com exceção do arroz e das culturas que se inserem na classificação “horticultura

PAGAMENTOS DIRETOS – 1.º PILAR

A.3. ECO REGIMES

A.3.3. GESTÃO DO SOLO **NOVO**

A.3.3.1. Maneio da Pastagem Permanente **NOVO**

Deter Plano Gestão do Pastoreio e Fertilização (Serviço de Aconselhamento Agrícola); com escalões; Anual

Encabeçamento	50ha (€)	150ha (€)
0,50 CN/ha	3.750	4.500
1 CN/ha	2.250	2700

PAGAMENTOS DIRETOS – 1.º PILAR

A.3. ECO REGIMES

A.3.3. GESTÃO DO SOLO **NOVO**

A.3.3.2. Promoção da Fertilização Orgânica (FO) **NOVO**

Deter Plano de Gestão de Efluentes ou Plano de Fertilização;

Majoração se a FO corresponder a mais de 50% da fertilização total (expressa em N total)

50€/ha com valorização (100ha: 5.000€)

Anual

PAGAMENTOS DIRETOS – 1.º PILAR

A.3. ECO REGIMES

A.3.4. Melhorar a Eficiência Alimentar Animal **NOVO**

Apoio por Cabeça Normal (CN), pago por escalões

A.3.5. Bem Estar Animal e Uso Racional de Antimicrobianos, Apoio por CN, pago por escalões **NOVO**

A.3.6. Práticas Promotoras da Biodiversidade **NOVO**

Caracterização das áreas ou elementos com interesse ecológico ou ambiental; 10€/ha de superfície elegível

PAGAMENTOS DIRETOS – 1.º PILAR

B.1. Programa Nacional para Apoio ao Setor da Fruta e dos Produtos Hortícolas

B.2. Programa Nacional para Apoio ao Setor da Apicultura

B.3. Programa Nacional para o Apoio ao Setor da Vitivinicultura

Reestruturação e conversão de vinhas (biológica)

Reestruturação e conversão de vinhas

DESENVOLVIMENTO RURAL – 2.º PILAR

C.1. Gestão Ambiental e Climática

Conservação do Solo – Sementeira Direta

Semear anualmente um mínimo de 25% da área sujeita a compromisso

3ha min

Resultados Análises de Terra de 3 em 3 anos

5 anos de compromisso

Cultura	50ha (€)	100ha (€)
Trigo regadio	4.900	8.300

DESENVOLVIMENTO RURAL – 2.º PILAR

C.1. Gestão Ambiental e Climática

Conservação Solo: Enrelvamento Cult Permanentes

0,5ha min;

Resultados Análises de Terra de 3 em 3 anos;

5 anos de compromisso;

manter o revestimento vegetal todo o ano

Cultura	50ha (€)	100ha (€)
Amendoal regadio	4.360	5.660

DESENVOLVIMENTO RURAL – 2.º PILAR

C.1. Gestão Ambiental e Climática

Conservação do Solo– Pastagens Bio Diversas **NOVO**

Área mínima de 5ha de Pastagem Permanente Biodiversa

Deter um Plano de Gestão do Pastoreio e de Fertilização (aprovado pelo Organismo Certificador)

Encabeçamento Mínimo; 5 anos de compromisso;

Cultura	50ha (€)	100ha (€)
Pastagem Permanente	3.920	4.840

DESENVOLVIMENTO RURAL – 2.º PILAR

C.1. Gestão Ambiental e Climática

Uso Eficiente da Água

- Apresentar título de utilização de recursos hídricos (TURH)
- Utilização de contadores exclusivos georreferenciados
- Contrato de reconhecimento de regante (com entidade reconhecida)
- Efetuar inspeções 1.º, 3.º e 5.º ano do compromisso
- Min 1ha (rega aspersão, localizada ou subterrânea)
- Contrato de 5 anos

DESENVOLVIMENTO RURAL – 2.º PILAR

C.1. Gestão Ambiental e Climática

Uso Eficiente da Água

- Registrar com periodicidade mínima mensal a quantidade de água consumida na área irrigada sob compromisso que permita evidenciar uma poupança mínima de 7,5% nos consumos anuais de rega face à situação de referência definida em tabela de dotações de rega

DESENVOLVIMENTO RURAL – 2.º PILAR

C.1. Gestão Ambiental e Climática

Uso Eficiente da Água

3 classes de regantes B, B+ e A

Majoração de 5% se usar águas residuais tratadas

B+ e A: Uso obrigatório Sondas Contínuas

A: Regar de acordo com avisos de rega personalizados, resultantes da integração de dados de Estações Meteorológicas e das sondas de teor de humidade do solo

DESENVOLVIMENTO RURAL – 2.º PILAR

C.1. Gestão Ambiental e Climática

Uso Eficiente da Água

B: Regar de acordo com avisos de rega personalizados, resultantes da integração de dados de Estação Meteorológica e imagens de satélite

Cultura	1oha (€)	2oha (€)
Culturas temporárias de regadio, Horticultura, Frutos frescos e vinha para uva de mesa, Vinha para vinho, Olival e Frutos Secos	1.300	2.600

DESENVOLVIMENTO RURAL – 2.º PILAR

Uso Eficiente da Água – Classe A

Cultura	50ha (€)	100ha (€)
Culturas temporárias (cereais, outras)	10.650	18.160
Olival e Frutos Secos	10.650	18.160
Vinha para vinho	10.650	18.160
Horticultura e vinha para uva de mesa	12.670	21.640

DESENVOLVIMENTO RURAL – 2.º PILAR

Uso Eficiente da Água – Classe B+

Cultura	50ha (€)	100ha (€)
Culturas temporárias (cereais, outras)	8.800	15.180
Olival e Frutos Secos	8.800	15.180
Vinha para vinho	8.800	15.180
Horticultura e vinha para uva de mesa	10.560	18.040

DESENVOLVIMENTO RURAL – 2.º PILAR

C.1. Gestão Ambiental e Climática

C.1.1.2.1. Montados 5 anos

Min 1ha de Montado de Sobreiros, Azinheiras e Carvalhos

Encabeçamento mínimo

Não praticar culturas temporárias com exceção de culturas melhoradoras

5 anos de compromisso

Cultura	50ha (€)	100ha (€)
Montado de Sobro	2.450	3.900

DESENVOLVIMENTO RURAL – 2.º PILAR

C.1.1.2.2. Culturas Permanentes e Paisagens Tradicionais

Min 0,3ha de Olival Tradicional

Idade min 30 anos e

Densidade: 45 a 240 árvores/ha

5 anos de compromisso

Cultura	10ha (€)	20ha (€)	50ha (€)
Olival	1.620	2.520	5.220

DESENVOLVIMENTO RURAL – 2.º PILAR

C.1. Gestão Ambiental e Climática

C.1.1.3. Mosaico Agroflorestal 5 anos

C.1.1.4. Manutenção de Raças Autóctones

(2 anos)

C.1.1.5. Conservação e Melhoramento de Recursos Genéticos (animais, vegetais e florestas)

DESENVOLVIMENTO RURAL – 2.º PILAR

C.1. Gestão Ambiental e Climática

C.1.2. Manutenção da Atividade Agrícola em Zonas com Condicionantes (anual)

C.1.2.1. Apoio às Zonas com Condicionantes Naturais

C.1.2.2. Pagamento Rede Natura (PN)

O PN serve para apoiar os agricultores com parcelas de Superfície agrícola situadas em áreas designadas ao abrigo das Diretivas Aves e Habitats

DESENVOLVIMENTO RURAL – 2.º PILAR

C.2. Investimento e Rejuvenescimento

C.2.1. INVESTIMENTO NA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA

C.2.2. INSTALAÇÃO DE JOVENS AGRICULTORES

C.3. Sustentabilidade das Zonas Rurais (FLORESTA)

C.4. Risco e Organização da Produção

DESENVOLVIMENTO RURAL – 2.º PILAR

C.5. CONHECIMENTO

C.5.1. GRUPOS OPERACIONAIS para a INOVAÇÃO

C.5.2. FORMAÇÃO e INFORMAÇÃO

C.5.3. ACONSELHAMENTO

C.5.4. CONHECIMENTO AGROAMBIENTAL e
CLIMÁTICO

DESENVOLVIMENTO RURAL – 2.º PILAR

**D.1. DESENVOLVIMENTO LOCAL DE BASE
COMUNITÁRIA**

D.2. PROGRAMAS DE AÇÃO EM ÁREAS SENSÍVEIS

D.3. REGÁDIOS COLETIVOS SUSTENTÁVEIS



Associação dos Agricultores do Ribatejo



Dirija-se ao seu técnico gestor para preparar, antecipadamente, o ano de 2023

COMPARAÇÃO DOS APOIOS 2022/2023

SIMULAÇÃO DOS APOIOS DE 2023